

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Inexigibilidade

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 153/2017
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 030/2017

ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 153/2017
INEXIGIBILIDADE: N° 030/2017

UNIDADE ADMINISTRATIVA INTERESSADA:
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Adjudico a Inexigibilidade N° 030/2017, realizada no dia 13 de Novembro de 2017, cujo objeto é a **para prestar serviços de assessoria jurídica para o desenvolvimento de todos os atos necessários, administrativos e judiciais, em qualquer instância, para a recuperação dos valores relativos ao FUNDEF/FUNDEB que deixaram de ser repassados ao Município de Cândido Sales – BA, em consequência de erro em base de cálculo praticada pela União, resguardando os interesses da administração, em favor da empresa MOTA & MEDEIROS CONSULTORIA JURIDICA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 27.158.017/0001-28, com sede à Avenida Tancredo Neves, s/nº, Caminho das Árvores, Shopping Business, Torre Europa, Sala 2414, Salvador – BA, CEP 41.820-790, pelo valor de R\$5.000,00 (cinco mil reais), acrescido de R\$10,00 (dez reais) para cada R\$100,00 (cem reais) recuperados em favor do Município, devendo ser destacado do montante principal por decisão judicial. Cândido Sales-BA, 13 de Novembro de 2017. **Helder Dias de Oliveira** - Presidente da CPL (Comissão Permanente de Licitação)

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o Processo Administrativo nº153/2017, vinculado a Inexigibilidade de Licitação nº 030/2017, cujo objeto é a para prestar serviços de assessoria jurídica para o desenvolvimento de todos os atos necessários, administrativos e judiciais, em qualquer instância, para a recuperação dos valores relativos ao FUNDEF/FUNDEB que deixaram de ser repassados ao Município de Cândido Sales – BA, em consequência de erro em base de cálculo praticada pela União, resguardando os interesses da administração, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais e determino a contratação da empresa **MOTA & MEDEIROS CONSULTORIA JURIDICA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 27.158.017/0001-28, com sede à Avenida Tancredo Neves, s/nº, Caminho das Árvores, Shopping Business, Torre Europa, Sala 2414, Salvador – BA, CEP 41.820-790, pelo valor de R\$5.000,00 (cinco mil reais), acrescido de R\$10,00 (dez reais) para cada R\$100,00 (cem reais) recuperados em favor do Município, devendo ser destacado do montante principal por decisão judicial. Cândido Sales- Bahia, em 14 de Novembro de 2017. **Elaine Pontes de Oliveira** - Prefeita Municipal